

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI - FAUF EDITAL Nº. 003/2016

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO: RESULTADO FINAL

Assunto: Análise do Recurso interposto por Caio César Costa da Garcia

Senhor(a) Candidato(a):

A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF, entidade civil com personalidade jurídica de <u>direito privado</u>, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, vem através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sª, contra o Resultado do Processo Seletivo.

• Do mérito:

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o candidato solicita alguns esclarecimentos, inclusive em relação à pontuação recebida na Segunda Etapa – Avaliação Psicológica e Entrevista.

As disposições editalícias atinentes à Classificação Final são condições lineares que devem ser acatadas por todos os candidatos, conforme preconiza o item do edital: 7.4 "A classificação final do candidato será obtida pelo somatório dos pontos obtidos em cada etapa."

Ainda sobre as disposições editalícias: "Não serão admitidos pedidos de revisão de provas." conforme preconiza o item 9.3. "A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.", prevista no item 9.12.

Diante dos argumentos pontuados pelo candidato a Banca Examinadora teceu as seguintes considerações:

O fato do candidato ter logrado êxito em uma determinada etapa não constitui todavia condição de "aprovado" per si.

A Banca Examinadora do processo seletivo é soberana e formada pelo Gerente Administrativo da FAUF, com o apoio da Perfil Empresa Jr do curso de Psicologia da UFSJ que, sob a tutoria da Prof^a Dra. Maria Nivalda de Carvalho Freitas, tem prestado relevantes serviços a toda comunidade interna e externa a UFSJ.

No que diz respeito à Avaliação Psicológica – Dinâmica de Grupo, a Banca Examinadora avaliou 05 parâmetros, sendo eles:

- I. Comunicação → 0 − 10 pontos;
- II. Proatividade \rightarrow 0 10 pontos;
- III. Análise e solução de problemas -> 0 10 pontos;
- IV. Espírito de equipe -> 0 10 pontos; e
- V. Tomada de decisões → 0 − 10 pontos.

As notas atribuídas ao candidato foram:

- I. 10 pontos;
- II. 10 pontos;
- III. 10 pontos;
- IV. 5 pontos; e
- V. 9 pontos.

Totalizando assim, 44 (quarenta e quatro) pontos conforme divulgado.

Em relação à Entrevista, as alegações do candidato não procedem e mostramse equivocadas na interpretação do item 7.3.2 do referido edital: "Individual" significa dizer que a entrevista ocorrerá com cada um dos candidatos, <u>individualmente</u>, pela Banca Examinadora. Em função de tal equívoco a argumentação exposta pelo candidato no decorrer de seu pleito não possui base factual.

Em relação à pontuação conferida ao candidato, foram elencados os critérios analisados na Entrevista, bem como a pontuação atribuída ao interessado — Nota do Candidato - NC:

- I. 1ª Pergunta: 0 10 pontos
 - i. Experiência Profissional = 0 6 pontos (04 pontos atribuídos);
 - ii. Interesse do candidato no processo seletivo = 0 1 ponto (01 ponto atribuído);
 - Relação entre a profissão/formação do candidato com o cargo e desejo de desenvolvimento profissional no cargo = 0 3 pontos (01 ponto atribuído).

NC = 06 pontos.

- II. 2ª Pergunta: 0 10 pontos
 - i. Projeção e estruturação de gestão do tempo relacionando sua rotina diária = 0 – 10 pontos (07 pontos atribuídos).
 NC = 07 pontos.
- III. 3ª Pergunta: 0 10 pontos
 - i. Modelo de gestão (forma de trabalhar em equipe) = 0 3 pontos (1,5 ponto atribuído);
 - ii. Relacionamento interpessoal = 0 3 pontos (1,5 ponto atribuído);

- iii. Gerenciamento de rotinas: tempo x tarefas = 0 - 2 pontos (02 pontos atribuídos);
- Foco (resultado, processo, atendimento) = 0 2 pontos (01 ponto iv. atribuído).

NC = 06 pontos

IV. 4ª Pergunta: 0 - 10 pontos

- Relacionamento interpessoal = 0 3 pontos (1,5 ponto atribuído); i.
- Capacidade de persuasão para execução de tarefas = 0 2 pontos ii. (1,5 ponto atribuído);
- iii. Descentralização e centralização = 0 - 2 pontos (02 pontos atribuídos);
- Delegar e cobrar = 0 1 ponto (01 ponto atribuído); e iv.
- Foco: (resultado, processo) = 0 2 pontos (01 ponto atribuído). ٧. NC = 06 pontos

٧. 5ª Pergunta: 0 - 10 pontos

Preferências descritas pelo candidato condizem com o ambiente de trabalho do cargo pretendido = 0 - 10 pontos (05 pontos atribuídos).

NC = 05 pontos

VI. 6ª Pergunta: 0 - 10 pontos

Aspectos descritos pelo candidato como negativos condizem com o ambiente de trabalho do cargo pretendido = 0 - 10 (05 pontos atribuídos).

NC = 05 pontos

VII. 7ª Pergunta: 0 - 10 pontos

Capacidade de perceber o feedback negativo como forma de crescimento -> descrever a situação em que recebeu o feedback como enfrentou ou qual a ação; e qual o desfecho/resultado = 0 - 10 pontos (06 pontos atribuídos).

NC = 06 pontos

VIII. 8ª Pergunta: 0 - 10 pontos

Capacidade de resiliência e adaptação a situações novas -> descrever ocasião em que precisou lidar com uma situação nova de trabalho; como enfrentou ou qual foi sua ação e qual foi o desfecho/resultado = 0 - 10 pontos (06 pontos atribuídos).

NC = 06 pontos

IX. 9ª Pergunta

Pergunta de caráter complementar, sem finalidade de pontuação, com o objetivo de dar voz ao candidato.

X. 10ª Pergunta

Pergunta de caráter complementar, sem finalidade de pontuação, com o objetivo de dar voz ao candidato.

Totalizando 47 pontos, com uma média de 5,875, sendo 23,50 (vinte e três virgula cinco) pontos, proporcionais a 40, que é a pontuação máxima da Entrevista.

Resta-nos esclarecer que não é procedente a alegação do interessado de que a Entrevista foi um teste comportamental. Haja vista, todas as questões analisadas durante a Entrevista foram técnicas, buscando extrair das respostas dos candidatos a sua forma de agir; o seu desempenho; a sua experiência; a sua motivação; dentre outros, o candidato que melhor se enquadrava no perfil desejado para o cargo em questão.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 17 de janeiro de 2017.

Bezamat de Souza Neto Presidente Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei